



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO Nº 01 de 28 de Fevereiro de 2023.

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS EXCEDENTES NO VESTIBULAR 2023.1 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS TERESINA CENTRAL, torna público o Edital nº 01, contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para reopção de curso, dos candidatos excedentes, no VESTIBULAR 2023.1 para preenchimento de vagas remanescentes, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2023, nos cursos superiores de LICENCIATURA EM FÍSICA e de TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, conforme as vagas distribuídas no Campus Teresina Central.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	28/2/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	28/2/2023 a 02/3/2023
Resultado preliminar	3/3/2023
Prazo para recursos do resultado preliminar	4/3/2023
Resultado dos recursos	6/3/2023
RESULTADO FINAL	06/03/2023
Matrícula dos candidatos aprovados/Chamada dos classificados/Início do período letivo	Matrícula: 7/3/2023 a 10/3/2023 Início do Período Letivo: 13/3/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

1. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do VESTIBULAR 2023.1, os candidatos na situação de excedentes do Edital nº 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.

1.2 O candidato poderá optar por mais de um curso. Será levado em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga.

1.3 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso na mesma forma de ensino e para o campus no qual se classificou como excedente no Edital nº 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.

1.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final do Edital nº 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no Departamento de Controle Acadêmico do Campus Teresina Central - prédio A, de forma presencial, no período de 28/2/2023 a 2/3/2023, das 8h às 12h e das 14h às 17h, conforme período estabelecido no cronograma.

2.2 O candidato deverá no ato da inscrição apresentar/preencher os seguintes documentos:

I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);

II. Documento de Identificação com foto;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal.

2.3 O candidato que não apresentar os documentos listados, conforme o subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescente do VESTIBULAR 2023.1, do Edital nº 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do Edital nº 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022, **de acordo com o item 15 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO PRELIMINAR do referido edital.**

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do VESTIBULAR 2023.1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no Edital nº 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.

4.2 Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail institucional: cocac.catce@ifpi.edu.br, conforme anexo III com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO VESTIBULAR 2023/1.

4.3 Os casos omissos e as situações não previstas, neste Edital, serão analisados pela Diretoria Geral do Campus.

4.4 A realização do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Direção Geral do Campus, que, por meio da Diretoria de Comunicação do IFPI, publicará todas as informações necessárias para a divulgação do certame, providenciando e coordenando as ações inerentes à sua execução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CAMPUS TERESINA CENTRAL														
GRAU	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PÚBLICA								
						REND A MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				REND A MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
						PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***		
						SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD	
LICENCIATURA	63055	FÍSICA	PRESENCIAL	VESPERTINO	07									07
TECNOLÓGICO	48343	GEOPROCESSAMENTO	PRESENCIAL	VESPERTINO	13	01		01		01		01		09

LEGENDA:

* PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

** PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA

*** NÃO PPI - DEMAIS ETNIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO II - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO EXAME VESTIBULAR 2023.1

Eu _____ residente no endereço _____, bairro _____, cidade _____ UF _____, portador do CPF nº _____, RG _____, telefone _____, e-mail _____, na situação de excedente no curso de _____ do Campus _____ do VESTIBULAR Edital nº 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022., venho requerer a seguinte reopção de curso, em ordem de preferência:

1ª OPÇÃO _____

2ª OPÇÃO _____

3ª OPÇÃO _____

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção de curso para vagas remanescentes o Edital nº 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.

***Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho (a) _____

a realizar a inscrição neste edital de reopção de curso para vagas remanescentes do VESTIBULAR 2023.1.

Assinatura dos pais ou responsável legal

_____, _____, de _____, de 20____

Assinatura do candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**ANEXO III – RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS
REMANESCENTES DO VESTIBULAR 2023.1**

À DIRETORIA GERAL DO CAMPUS _____

Nome do solicitante: _____

CPF _____ RG _____

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado preliminar da reopção de curso para vagas remanescentes do VESTIBULAR 2023.1.

Fundamentação:

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato